**PORTARIA Nº 58/2024**

Data: 7 de março de 2024

Interrompe férias do servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 28/2024 que concedeu férias ao servidor; e
* Considerando a necessidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Interromper as férias do servidor Bernardo Antônio Signor, concedida através da Portaria 28 de 16 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 8 de março de 2024.

**Art. 2º -** O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**